



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE) - EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

EDITAL N° 01/2022 - CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO**, com vistas a cumprir os critérios constantes no item 20, 5ª Etapa do Concurso (Investigação Social), o candidato descrito neste Edital (ampla concorrência e sub judice), que deverá comparecer pessoalmente no **dia 09 (nove) de agosto de 2024 às 14h00min (horário oficial de Brasília) à Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES**, para receber as orientações quanto ao link eletrônico para acesso ao Formulário de Investigação Social (**FIS**) e seu devido preenchimento;

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|--------------------|----------------|---------------------------|
| Nome Completo | Nº de Incrição | Processo Judicial |
| Walack Evald | 8720032241 | 5005825-35.2024.8.08.0021 |

Art. 2º O candidato participante da palestra deverá realizar a devolução do (**FIS**) preenchido no dia **16 de agosto de 2024 das 09 às 17h00min localizado na Diretoria de Inteligência, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES;**

Art. 3º É de responsabilidade do candidato convocado verificar e comparecer de acordo local, data e horário estabelecido, por isso, não será admitido atraso nas datas de convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;

Art. 4º O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 5º Conforme os itens e subitens 20.4, 20.5, 20.6, 20.8 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, sem nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências no QCG;

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Espírito Santo.

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como, o candidato deverá atentar-se a publicações futuras.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES